



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

## SUMÁRIO

<b>PORTARIA GAB /Nº 050/2023, de 18 de agosto de 2023. ....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA GAB/ SEMUS/ Nº 051/2023 de 18 de agosto de 2023. ....</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIA GAB/ SEMUS/ Nº 052/2023 de 18 de agosto de 2023. ....</b>	<b>2</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018**PORTARIA GAB /Nº 050/2023, de 18 de agosto de 2023.****Autoriza viagem e concede diárias que especifica e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando finalmente a real necessidade do servidor empreender viagem a serviço.

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a Sr<sup>a</sup>. **KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA**, CPF: 014.225.811-36, Matrícula 7591, Secretária Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, empreender viagem para Rio Sono - TO, para 4ª Reunião Ordinária presencial da Comissão Intergestores Regional (**CIR**) de 2023, objetivando o desenvolvimento da Reunião, e o fortalecimento da Governança Regional da Saúde, no dia 23 de agosto de 2023, e precisa estar em Rio Sono - TO, com saída no dia 23/08/2023 as 05:00h, e retorno no dia 23/08/2023 as 18:00hs.

**II - CONCENDER 01 (uma)** diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais). Para fazer face as despesas.

**III** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**IV** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2023.

**CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**

**Prefeita Municipal**

**PORTARIA GAB/ SEMUS/ Nº 051/2023 de 18 de agosto de 2023.****Autoriza viagem e concede diárias que especifica e dá outras providências**

O **PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando finalmente a real necessidade de o servidor empreender viagem a serviço.

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o Sr. **ANDRÉ BERNARDES CARVALHO** CPF: 030.689.281-25 Matrícula 7257, Assistente Administrativo lotado na Secretária Municipal de Saúde, empreender viagem para Rio Sono - TO, para 4ª Reunião Ordinária presencial da Comissão Intergestores Regional (**CIR**) de 2023, objetivando o desenvolvimento da Reunião, e o fortalecimento da Governança Regional da Saúde, no dia 23 de agosto de 2023, e precisa estar em Rio Sono - TO, com saída no dia 23/08/2023 as 05:00h, e retorno no dia 23/08/2023 as 18:00hs.

**II - CONCENDER 1 (uma)** diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$100,00 (cem reais). Para fazer face as despesas.

**III** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA**

**Presidente do FMS**

**PORTARIA GAB/ SEMUS/ Nº 052/2023 de 18 de agosto de 2023.****Autoriza viagem e concede diárias que especifica e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando finalmente a real necessidade de o servidor empreender viagem a serviço.



**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o Sr. MARCELO BARROS FIGUEREDO CPF: 693.237.631-87, Matrícula 3831 Motorista lotado na Policlínica, empreender viagem para Rio Sono - TO, para 4ª Reunião Ordinária presencial da Comissão Intergestores Regional (CIR) de 2023, objetivando o desenvolvimento da Reunião, e o fortalecimento da Governança Regional da Saúde, no dia 23 de agosto de 2023, e precisa estar em Rio Sono - TO, com saída no dia 23/08/2023 as 05:00h, e retorno no dia 23/08/2023 as 18:00hs.

**II - CONCENDER 1 (uma)** diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$100,00 (cem reais). Para fazer face as despesas.

**III** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.***

**KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA**

**Presidente do FMS**

---

